

Em 28/06/24
Geizmaria P. Souza
Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 1739/2024
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de peças para veículos.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **RS 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Aquisição de peças para veículos), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.827.657/0001-50, com sede na Rua 31 de março, S/N, Setor Umuarama, CEP. 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	GAS R-134-A	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	UND	1	MANG. AR CONDICIONADO 10	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	UND	2	CLIP 10	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	UND	1	PONTEIRA	R\$ 120,00	R\$ 120,00

VALOR TOTAL GERAL..... **RS 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**

Israelândia-GO, 28 de junho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia